



ERRATA

OBJETO: Contratação de serviços de Propaganda e Publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de publicidade.

O BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE torna público para conhecimento dos interessados, que foi retificado o edital de **LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2019/140**, assim como se segue:

Item 2.5 – Anexo II - PROPOSTA TÉCNICA: ELABORAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Onde se lê: “As tabelas, gráficos e planilhas integrantes do subquesito Estratégia de Mídia e Não Mídia deverão ter fontes e tamanhos de fonte habitualmente utilizados nesses documentos e poderão ser editados em cores; **poderão**, ainda, ser apresentados em papel A3 dobrado”.

Leia-se: “As tabelas, gráficos e planilhas integrantes do subquesito Estratégia de Mídia e Não Mídia deverão ter fontes e tamanhos de fonte habitualmente utilizados nesses documentos e poderão ser editados em cores; **deverão**, ainda, ser apresentados em papel A3 dobrado”.

Item 3.1. a) – Anexo II - PROPOSTA TÉCNICA: ELABORAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Onde se lê: “Relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação da data de início de atendimento de cada um deles”;

Leia-se: “Relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação da data de início de atendimento de cada um deles, através de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica”;

Os demais termos do Edital e Anexos permanecem inalterados, mantendo-se a sessão inaugural no dia 09/06/2020 às 09h30min.

Porto Alegre, 9 de abril de 2020.

Juliana Karina Pedrosa Scherer
Chefe do Setor de Licitações